



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 39/2025

NOMEIA O SR. MAICO ANDRE LYRIO DE LIMA NO CARGO TEMPORARIO DE SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

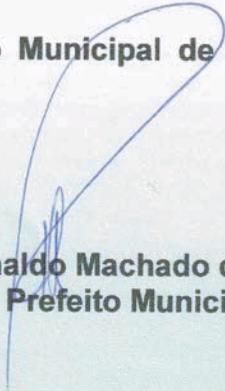
RESOLVE,

Art. 1º - NOMEIA o Sr. Maico Andre Lyrio de Lima no cargo temporário temporario de secretário do planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 14 de fevereiro de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

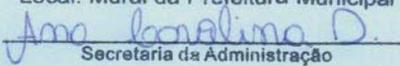
Secretário Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 24/02/25 a 21/03/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração